

ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar a criação de uma ouvidoria de saúde;
- Realizar criação de um Conselho de Ética Profissional;
- Realizar ações internas de saúde e segurança.

24



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL COM BASE NA PPA 2022-2025

OBJETIVOS	PERÍODO			
	2022	2023	2024	2025
1. Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população	R\$2.187.850,00	R\$2.236.635,00	2.354.514,80	2.589.966,28
2. Ampliar e qualificar o acesso à atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população	R\$175.250,00	R\$192.775,00	R\$212.052,50	R\$233.257,75
3. Melhorar estrutura da rede de atenção à saúde no município	R\$ 208.000,00	R\$ 161.363,26	R\$ 174.272,32	R\$ 206.000,00
4. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil	R\$91.400,00	R\$100.540,00	R\$110.594,00	R\$121.653,40
5. Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso	R\$25.500,00	R\$28.050,00	R\$30.855,00	R\$33.940,50
6. Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a	R\$23.550,00	R\$25.905,00	R\$28.495,50	R\$31.345,05

25



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

promoção e proteção à saúde da população.				
7. Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS	R\$245.880,00	R\$350.880,00	R\$402.800,00	R\$450.300,00

26



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do Plano, no final da sua vigência, assim como no monitoramento (anual), deverá guardar estreita relação com as diretrizes, objetivos e metas definidas quando da sua elaboração.

O monitoramento do SUS é o acompanhamento dos compromissos (objetivos, metas, ações e indicadores), explicitados nos Instrumentos Básicos do Planejamento do SUS (Plano de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão) e nos pactos firmados entre os entes federativos.

Enquanto processo sistemático e contínuo que, ao produzir informações sintéticas e em tempo eficaz, permite a rápida avaliação situacional e a intervenção oportuna que confirma ou corrige as ações monitoradas. Embora o Plano de Saúde, seja um instrumento com vigência de 4 anos, elaborado no 1º ano de uma gestão para início de vigência no 2º ano desta, deve ser monitorado anualmente, através do desempenho das suas metas.

Desta forma o monitoramento mostra-se como importante estratégia no processo de avaliação, com registros sistemáticos (anuais), com relação ao alcance das metas propostas, podendo indicar mudanças de rumo, com inclusão de novas ações, nas Programações Anuais de Saúde.

Reforça-se que o Relatório de Gestão como principal ferramenta de acompanhamento da gestão na saúde, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, cabendo assim, revisá-lo anualmente. Sendo assim, o monitoramento é um requisito imprescindível para que o exercício da avaliação possa ser um instrumento que subsidia a gestão com informações simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão e com periodicidade que permita reação no desempenho do Plano dentro de um ciclo de execução.

A avaliação do Plano tem importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão, da resolubilidade das ações e serviços de saúde prestados à população e para a implementação e consolidação do Sistema de Planejamento do SUS.

Desta forma, o monitoramento e a avaliação são práticas importantes na busca de melhorias da qualidade das ações e serviços de saúde, devendo retroalimentar o planejamento com informações que permitam os ajustes estratégicos necessários fundamentando a tomada de decisão.

27



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Busca-se então, essencialmente, induzir a adoção do monitoramento e avaliação como procedimentos de rotina, habituais e cotidianos na rede, com resultados que contribuam e repercutam em termos de melhoria e aperfeiçoamento da própria gestão, assim como das ações e serviços prestados à população.

28

**Id:073856FDCB92D566**



ESTADO DO PIAUI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAÚDE DE DOMINGOS MOURÃO**

**MARIA CLEUDES LOPES DOS SANTOS SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde

**MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

2026

(Continua na próxima página)

## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

Plano Municipal de Saúde, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Mourão-PI, referente aos anos de 2026-2029

Maria Cleudes Lopes dos Santos Sousa  
Secretaria Municipal de Saúde

Baltazar Bandeira de Medeiros  
Coordenação de Atenção Básica

Thyenne Vanessa B. Dos Santos  
Coordenadora da Equipe E-Multi

Raimundo Nonato de Oliveira Junior  
Coordenador da Saúde Bucal

Valdemir Ferreira de Sousa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Domingos  
Mourão-PI

## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITA MUNICIPAL: Maria Iirnela Gomes de Oliveira

CNPJ: 06.553.911/0001-22

ENDEREÇO DA PREFEITURA: Praça da Matriz, 135 - Bairro: Centro

CEP: 64.250.000

CONTATO: (86) 3278-1233

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Maria Cleudes Lopes dos Santos Sousa

CNPJ: 12.332.969/0001-49

ENDEREÇO DA SECRETARIA: Rua Antônio Benício Filho, 338 – Bairro: Centro – CEP: 64250-000

CONTATO: (86) 3278-1216

E-MAIL: [smsdomingosmourao@hotmail.com](mailto:smsdomingosmourao@hotmail.com)

## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS.....	4
3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....	5
4. PROGRAMAS E AÇÕES.....	7
4.1 Indicadores da pactuação interfederativa.....	8
4.2 Ações Programa Saúde na Escola (PSE).....	9
5. METAS: PLANEJAMENTO.....	10
6. Metas para 2026.....	10
7. Planejamento Anual.....	12

## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1. APRESENTAÇÃO

Apresentamos a Programação Anual de Saúde do município de Domingos Mourão – PI para o período de 2026, com a análise situacional que subsidia os objetivos, metas e atividades que deverão nortear as agendas municipais dos anos seguintes que serão elaboradas pelos técnicos de saúde do município e o Conselho Municipal de Saúde. O compromisso da prefeitura municipal com a saúde de nossa população está em consonância com as políticas de saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídico-legais que regulam o funcionamento do SUS.

As diretrizes políticas (universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização e participação popular) estão contidas na Constituição Federal. Nas Leis 8.080/90 e 8.142/90, Leis Orgânicas do Estado e do Município e em outras leis e portarias que regem o Sistema de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Mourão, tem como missão a reconstrução e a implementação do SUS no município, respeitando os seus princípios e diretrizes constitucionais.

Dessa forma, a PAS 2026 constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS – 2026-2029. Auxiliando na execução do Programa Nacional de Saúde.

## ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 1. OBJETIVOS

A Programação Municipal de Saúde, instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços de saúde, refere-se a um período de 01 (um) ano e constitui um documento formal da política de saúde do município.

As ações são instrumentos de programações no combate a causas do problema de origem, para que haja intervenções de investimento ou de prestação e manutenção de serviços.

O Sistema único de Saúde (SUS) ordena o cuidado com a saúde em níveis de atenção básica, média e alta complexidade. Essa estruturação visa a melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde. Neste sentido, no segmento da atenção básica, as ações são desenvolvidas com alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas e caracteriza-se pela promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico oportuno, tratamento, reabilitação e a manutenção da saúde.

Na atenção básica, as Unidades Básicas que dão suporte a essa linha devem ser o contato preferencial dos usuários, a porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde. As Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde constituem outra importante estratégia para fortalecimento dessa atenção. A formulação e o encaminhamento da Programação são de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao Conselho de Saúde apreciá-lo e propor as alterações que julgarem necessárias.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

### 2.1 Aspectos Históricos e Físicos

O município de Domingos Mourão, antigo Olho D'Água Grande, iniciou seu povoado a partir de 1930. Foi Antônio Benício Filho que promoveu a campanha para atrair moradores de outras regiões para a construção de uma capela no povoado. Entre seus ilustres moradores contam-se: Urias Raimundo de Oliveira, Joaquim Viana, Antônio Francisco de Sales, Raimundo Correa Simões e Cândido Inácio de Aguiar.

- Gentílico: domingos-mouronense.
- Localiza-se a uma latitude 04 °15 14 sul e uma longitude 41° 16 13 oeste, estando a uma latitude de 150 metros.
- Município com baixa densidade demográfica, aproximadamente 4,80 hab./km<sup>2</sup> com um total de 4.075 habitantes, segundo o censo de 2022.
- LIMITES:
  - Norte-São João das Fronteiras
  - Sul-Pedro II
  - Leste- Carnaubal-CE Oeste- Piripiri

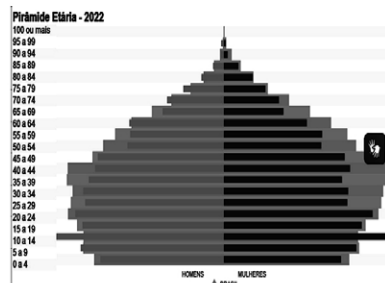
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Imagem 01. Mapa geopolítico do Piauí com destaque do município de Domingos Mourão.



Imagem 2. Distribuição da população por faixa etária e pirâmide etária. Domingos Mourão, PI, Brasil, 2022.

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	137	130	267
05-09	159	147	306
10-14	186	182	368
15-19	157	153	310
20-24	165	165	330
25-29	154	137	291
30-34	156	138	294
35-39	150	131	281
40-44	143	140	283
45-49	140	134	274
50-54	107	108	215
55-59	104	109	213
60-64	105	92	197
65-69	68	66	134
70-74	63	61	124
75-79	45	46	91
80+	43	54	97
<b>Total</b>	<b>2.082</b>	<b>1.993</b>	<b>4.075</b>



Fonte: IBGE

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O perfil demográfico da população demonstra uma pirâmide com a base alargada, representando assim uma população infantil e jovem, 9,03% (368) da população é composta por adolescentes de (10-14 anos) e 8,09% (330) por adultos jovens (20-24 anos). Existe ainda uma pequena diferença entre o total de homens e mulheres do município conferindo maioria para os homens. É importante ressaltar que, embora exista nas políticas em relação à saúde do homem, o comparecimento destes ao serviço de saúde é menor em relação às mulheres e, quando o fazem, buscam por ações curativas sendo pouco participativos em ações de promoção de saúde e prevenção de agravos, assim, existe o desafio de implementar ações que possam modificar essa realidade.

É importante salientar que a população idosa acima de (60 anos) representam 15,8% da população total e é nessa faixa etária que temos maior manifestação das doenças crônicas.

### 2.2 Dados de Mortalidade e Morbidade

A taxa de mortalidade é um índice demográfico obtido pela relação entre o número de mortos de uma população em um determinado espaço de tempo, normalmente em um ano. O conhecimento da taxa e das causas de mortalidade é fundamental para as ações em saúde e acompanhar seus desenvolvimentos dentro do âmbito das Políticas Nacionais de Saúde.

Nos últimos anos os grupos de causa de mortalidade que tiveram maiores índices foram em 2023: Doenças do aparelho circulatório 6 (21,4%) e Respiratório 3 (10,7%) e, 2024: Doenças do aparelho circulatório 9 (27,3%) seguida de Neoplasias 5 (15,1%). As doenças do aparelho circulatório compreendem: Febre reumática aguda, Doenças reumáticas crônicas do coração, Doenças hipertensivas, Doenças isquêmicas do coração, Doenças cardíaca pulmonar e da circulação pulmonar, Doenças cerebrovasculares, dentre outras. Os dados de mortalidade nacional apontam esse grupo

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de causas com o maior índice no país.

## 3. PROGRAMAS E AÇÕES

O novo modelo de cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS), instituído pela Portaria GM/MS nº 3.493/2024, entrou em vigor em maio de 2024, substituindo o modelo anterior (Previne Brasil). A Secretaria Municipal de Saúde de Domingos Mourão tem como prioridade para 2026 os novos indicadores que focam na qualidade e desempenho das equipes como também monitoram o acesso, gestante, desenvolvimento infantil, doenças crônicas e procedimentos bucais.

### 3.1 DETALHAMENTO DOS COMPONENTES

#### 3.1.1 Componente Fixo: Incentivo fixo a ser repassado mensalmente para eSF, eAP, eSB e eMulti.

- **Objetivo:** Apoiar o custeio e a implantação das equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Atenção Primária (eAP), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti).
- **Transferência Mensal:** Baseado no cumprimento do credenciamento das equipes pelo Ministério da Saúde, cadastro no SCNES das equipes pelo ente federativo e ausência de irregularidades que motivem a suspensão de transferências.

#### ○ Para Equipes de Saúde da Família - eSF:

- Estrato 1: R\$ 18.000,00;
- Estrato 2: R\$ 16.000,00;
- Estrato 3: R\$ 14.000,00;
- Estrato 4: R\$ 12.000,00.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Para Equipes de Atenção Primária - eAP (30 horas semanais):           <ul style="list-style-type: none"> <li>● Estrato 1: R\$ 10.800,00;</li> <li>● Estrato 2: R\$ 9.600,00;</li> <li>● Estrato 3: R\$ 8.400,00</li> <li>● Estrato 4: R\$ 7.200,00.</li> </ul> </li> <li>○ Para Equipes de Atenção Primária - eAP (20 horas semanais):           <ul style="list-style-type: none"> <li>● Estrato 1: R\$ 7.200,00;</li> <li>● Estrato 2: R\$ 6.400,00;</li> <li>● Estrato 3: R\$ 5.600,00;</li> <li>● Estrato 4: R\$ 4.800,00.</li> </ul> </li> </ul>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4.1.2 Incentivo de implantação a ser repassado em parcela única para eSF, eAP, eSB 40h e eMulti.

- **Objetivo:** Recurso de implantação a ser transferido do bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, concomitante ao custeio da primeira parcela.

● **Transferência em Parcela única:**

- I - para eSF: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);  
 II - para eAP com carga horária de 30 horas semanais: R\$ 16.800,00;  
 III - para eAP com carga horária de 20 horas semanais: R\$ 10.800,00;  
 IV - para eSB com carga horária de 40 horas semanais: R\$ 14.000,00;  
 V - para eMulti Ampliada: R\$ 36.000,00;  
 VI - para eMulti Complementar: R\$ 24.000,00; e  
 VII - para eMulti Estratégica: R\$ 12.000,00.

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.3 Componente de Vínculo e Acompanhamento Territorial

- **Objetivo:** Estimular a qualificação do cadastro e a reorganização da APS no território.
- **Transferência Mensal:** Baseado no quantitativo de pessoas vinculadas à eSF e eAP e acompanhadas pelas eSF, eAP, eSB e eMulti, e do seu enquadramento em classificações.

Quadro 1 - Valores do componente de vínculo e acompanhamento territorial e qualidade para eSF e eAP

Equipe	Modalidade	Classificação do componente vínculo e acompanhamento territorial e qualidade			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
eAP	30h	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
eAP	20h	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00

Fonte: FAQ – Nova Metodologia de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde, 2024.

4.1.4 Componente de Qualidade

- **Objetivo:** Incentivar o alcance dos indicadores pactuados, melhorando o acesso e a qualidade dos serviços ofertados na APS, buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde."
- **Transferência Mensal:** Baseada nos resultados dos indicadores de qualidade.
- **Indicadores:** Acesso e Integralidade, Cuidado da Saúde da Mulher, Cuidado da Gestante e Puérpera, Saúde Bucal, Equipes multiprofissionais entre outros.

Quadro 2 - Valores do componente de qualidade para eSF, eAP, eSB e eMulti.

Equipe	Modalidade	Classificação do componente vínculo e acompanhamento territorial e qualidade			
		Ótimo	Bom	Suficiente	Regular
eSF	40h	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

eAP	30h	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
eAP	20h	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00
eMulti	Ampliada	R\$ 9.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 4.500,00	R\$ 2.250,00
eMulti	Complementar	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
eMulti	Estratégica	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00
eSB	I - Comum	R\$ 2.449,00	R\$ 1.836,75	R\$ 1.224,50	R\$ 612,25
eSB	II - Comum	R\$ 3.267,00	R\$ 2.450,25	R\$ 1.633,50	R\$ 816,75
eSB	I - Quil/Assent	R\$ 3.673,50	R\$ 2.755,13	R\$ 1.836,75	R\$ 918,38
eSB	II - Quil/Assent	R\$ 4.900,50	R\$ 3.675,38	R\$ 2.450,25	R\$ 1.225,13

Fonte: FAQ – Nova Metodologia de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde, 2024.

4.1.5 Componente para Implantação e Manutenção de Programas, Serviços, Profissionais e Outras Composições de Equipes

- **Objetivo:** Apoiar o processo de trabalho das estratégias de cuidado na APS.
- **Transferência Mensal:** Baseado no funcionamento e o financiamento dos respectivos programas, serviços, profissionais e equipes.

Contemplam:

- I. Equipes Multiprofissionais (eMulti);
- II. Equipes de Atenção Primária em Saúde;
- III. Equipe de Saúde bucal;
- IV. Laboratório de próteses;
- V. Programa Saúde na Escola (PSE);
- VI. Implementação de ações de atividade física (IAF);
- VII. Profissionais microscopistas;
- VIII. Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- IX. Estratégia de Agentes Comunitários de Endemias (ACE)
- X. Farmácia Básica;
- XI. Programa Nacional de Imunização.

4.1.6. Componente para Atenção à Saúde Bucal

- **Objetivo:** Apoiar as ações de saúde bucal nos territórios.
- **Transferência Mensal:** Baseado no funcionamento dos respectivos serviços.
- **Custeio:**

- I. Equipes de Saúde Bucal (eSB)
- II. Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD)
- III. Serviços de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb)

4.1.7. Componente Per Capita de Base Populacional e Componente de manutenção de pagamento de valor nominal com base em exercício anterior

- **Objetivo:** Valor fixo para apoiar o custeio das ações da APS.
- **Transferência Mensal:** Baseado no Censo Demográfico do IBGE, multiplicado pelo valor per capita, em 12 parcelas iguais para os municípios com aumento ou estabilidade populacional, baseado no IBGE 2022.
- **Para municípios com redução populacional no IBGE 2022:** Apenas para 2024, aplica-se a regra de transição - manutenção dos valores nominais repassados no ano de 2023.

4.1.8. Componente Incentivo Compensatório de transição

- **Objetivo:** Fazer com que nenhum município tenha redução de valores em comparação com os valores nominais recebidos nas últimas doze parcelas de 2023.
- **Transferência Mensal:** Baseado no valor da redução acrescido de 10%, desde que mantenham o quantitativo equivalente de eSF e eAP.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Sairão da situação de redução no caso de implantação de novas eSF e eAP ou de reajuste dos valores de equipes, desde que seja mantido o quantitativo equivalente de eSF e eAP

**4.2 Ações Programa Saúde na Escola (PSE)**

O Programa PSE é uma política intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação, voltada para crianças, adolescentes, jovens e adultos da rede pública de ensino. A articulação entre as equipes de saúde e as escolas do território (interdisciplinaridade e intersetorialidade) é a base do Programa Saúde na Escola e preconiza o desenvolvimento de 12 ações ou mais, mediante práticas de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas dos educandos.

As 12 ações preconizadas pelo PSE, cuja realização deve ser planejada em conjunto pelas equipes da unidade de saúde e da escola, são:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação e atualização da situação vacinal;
- Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS;

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

As 12 ações devem ser realizadas pelo município, não é obrigatório que todas as ações sejam realizadas em todas as escolas, mas no global o município deve realizar as 12 ações. O planejamento intersetorial deve apontar qual o conjunto de ações a ser realizado em cada escola, considerando os níveis de ensino e indicadores como: evasão escolar, violência (dentro e fora da escola), motivos de baixa frequência, se a escola é prioritária na adesão ao PSE, as doenças prevalentes, entre outros. A única ação obrigatória em todas as escolas é a de combate ao mosquito *Aedes aegypti*. Sendo que em cada escola deve ocorrer pelo menos duas ações.

**5 METAS: PLANEJAMENTO**

**5.1 Metas para 2026**

- Atualizar registro de informações referentes as ações de 2026;
- Elaboração de relatório individual de todas as ações realizadas para acompanhamento dos indicadores;
- Reuniões mensais para planejamento e acompanhamento das ações e dos registros;
- Criar e manter ativo grupos de gestantes e tabagismo;
- Realizar curso de gestantes;
- Realizar ações voltadas a manutenção do bem-estar mental e prevenção de transtornos mentais leves;
- Realizar ações de prevenção da gravidez na adolescência;
- Realizar avaliação da saúde bucal das crianças de 2 a 10 anos de idade;

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Realizar avaliação da saúde bucal das gestantes;
- Realizar busca ativa e coleta de baciloscopia visando a prevenção de Tuberculose;
- Realizar ação de combate e prevenção a Hipertensão Arterial;
- Realizar ação de combate ao Diabetes;
- Realizar ação voltada à segurança no Trânsito;
- Realizar ação para chamar a atenção da população sobre a importância do teste do pezinho;
- Realizar ação de prevenção de acidentes no trabalho, ressaltando o uso dos EPI's pelos profissionais;
- Realizar ação voltada para fortalecimento da amamentação materna;
- Realizar ação de prevenção ao câncer de mama e de colo de útero;
- Realizar ação de prevenção ao câncer de próstata;
- Ação para promoção da saúde do homem;
- Realizar as 12 ações referentes ao Programa Saúde na Escola;

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**5.2 Planejamento Anual**

MÊS	CAMPANHA / COR	TEMAS PRINCIPAIS A TRABALHAR	INSTITUIÇÃO
Janeiro	<b>Janeiro Branco</b> – Saúde Mental <b>Janeiro Roxo</b> – Prevenção da Hanseníase	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde Mental,</li> <li>Autocuidado/Qualidade de vida</li> <li>Prevenção da Ansiedade e Depressão</li> <li>Prevenção da Hanseníase</li> </ul>	SMS
Fevereiro	<b>Carnaval / ISTs</b> <b>Fevereiro Roxo</b> – Combate ao Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer. <b>Fevereiro Laranja</b> – Combate a Leucemia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde Sexual - Prevenção das ISTs, Distribuição de preservativos.</li> <li>Planejamento familiar</li> <li>Combate ao mosquito <i>Aedes aegypti</i></li> </ul>	SMS SEMMA PSE
Março	<b>Março Azul Marinho</b> – Prevenção ao Colorretal <b>Março Lilás</b> – Combate ao Câncer de Colo de Útero <b>Março Amarelo</b> – Conscientização da Endometriose <b>PSE – Saúde Bucal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Câncer Colorretal</li> <li>Câncer do Colo do Útero</li> <li>Alimentação Saudável</li> <li>Escovação e aplicação de flúor nas escolas.</li> </ul>	SMS SEMMEC PSE
Abril	<b>Abril Verde</b> – Conscientização sobre segurança e saúde no trabalho <b>Abril Azul</b> – Conscientização sobre autismo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde do Trabalhador/ Prevenção de acidentes</li> <li>Conscientização sobre TEA</li> <li>Atividade física</li> <li>Combate a Hipertensão Arterial</li> </ul>	SMS Equipe E-Multi

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maio	<b>Maio Amarelo</b> – <i>Conscientização para redução de acidentes de trânsito.</i>  <b>Maio Vermelho</b> – <i>Conscientização da prevenção das hepatites virais.</i>  <b>Maio Laranja</b> – <i>Combate ao abuso e à exploração sexual infantil.</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Segurança no Trânsito</li> <li>Hepatites Virais</li> <li>Combate ao sedentarismo</li> </ul>	SMS Equipe E-Multi
Junho	<b>Junho Vermelho</b> – <i>Conscientização para a doação de sangue</i>  <b>Junho Laranja</b> – <i>Conscientização sobre Anemia e Leucemia</i>  <b>Junho Violeta</b> – <i>Combate à Violência à Pessoa Idosa</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Doação de Sangue</li> <li>Combate à Violência contra a Pessoa Idosa/Prevenção de quedas.</li> <li>Ações de promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos.</li> <li>Ações de combate a prevenção de drogas lícitas e ilícitas</li> </ul>	SMS E-Multi SEMEC SEMAS
Julho	<b>Julho Amarelo</b> – <i>Combate às Hepatites Virais</i>  <b>Julho Laranja</b> – <i>Campanha pelo atendimento Ortodôntico infantil</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Testagem rápida</li> <li>Prevenção de doenças sazonais</li> </ul>	SMS
Agosto	<b>Agosto Dourado</b> – <i>Conscientização da importância do Aleitamento Materno</i>  <b>Agosto Lilás</b> – <i>Combate à Violência contra a Mulher</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aleitamento Materno,</li> <li>Apoio a gestante e puérperas/Saúde mental materna</li> <li>Combate à Violência contra a Mulher</li> <li>Atualização da Caderneta de Vacinação</li> </ul>	SMS E-Multi
Setembro	<b>Setembro Amarelo</b> – <i>Prevenção ao Suicídio</i>  <b>Setembro Vermelho</b> – <i>Conscientização e</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prevenção do Suicídio</li> </ul>	SMS SEMEC

 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<i>prevenção das Doenças Cardiovasculares</i>		
Outubro	<b>Outubro Rosa</b> – <i>Conscientização sobre o Câncer de Mama</i>  <b>Outubro Verde</b> – <i>Conscientização sobre a Sífilis congênita</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde da Mulher - Câncer de Mama</li> <li>Ações de prevenção de doenças oculares e auditivas</li> </ul>	SMS
Novembro	<b>Novembro Azul</b> – <i>Conscientização sobre a saúde do homem e Prevenção de Diabetes mellitus</i>  <b>Março Verde</b> – <i>Combate à Tuberculose</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde do Homem - Câncer de Próstata</li> <li>Doenças crônicas</li> <li>Promoção e avaliação de saúde bucal</li> </ul>	
Dezembro	<b>Dezembro Vermelho</b> – <i>Combate à Infecção Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e HIV/AIDS.</i>  <b>Dezembro Laranja</b> – <i>Conscientização do Câncer de Pele</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde Sexual - Incentivo ao uso de preservativos e Educação sobre sexo seguro.</li> <li>Cuidados e orientações sobre o CA de pele.</li> <li>Alimentação saudável</li> <li>Atividade física nas férias</li> </ul>	

Id:0CC56CDF41BAD60


 Estado do Piauí  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO  
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças, para atender as necessidades da Câmara Municipal, com atendimento na Cidade de Curimatá-PI, durante o exercício de 2026.

 A Comissão Especial de Credenciamento, designada por ato da autoridade competente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 02/2026, **DECLARA**, para os devidos fins, que:

Após a análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
Allex Duarte	24.264.066/0001-57

 Constatou-se que a mesma **ATENDEU** integralmente às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente no que se refere à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais requisitos previstos no edital.

 Dessa forma, a Comissão de Credenciamento declara a empresa acima identificada **HABILITADA e APTA ao CREDENCIAMENTO**, estando em conformidade com todas as condições exigidas para futura contratação, visando prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento de peças à Câmara Municipal de Curimatá-PI.

Por fim, certifica-se que o presente ato foi realizado em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

"Registre-se que a documentação analisada se encontra devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo nº 08/2026.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se a presente declaração.

Curimatá – PI, 12 de maio de 2026.

 Laire Fernandes Areomiro  
 Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

 Rafaela Ribeiro Macedo  
 Membro da Comissão Especial de Credenciamento

 Heles Regina Araújo de Carvalho  
 Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Id:0E28B2579F44D2C1


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Elesbão Veloso**  
*Elesbão para Todos*

 Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso  
 Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha  
 CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000  
 E-mail: pmeveloso@gmail.com

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023 – PMEV - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 – P.MEV. INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023.**

 Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº \*\*\*.966.\*\*\*.\*\*, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **HANS KELSEN MENDES SILVA ASS. E CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI "Hans Mendes - Consultoria em Gestão"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.918.807/0001-73, situ à Rua Hugo Napoleão, nº 765 - Bairro: Jôquei - CEP: 64.048-320, na cidade de Teresina/PI, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. HANS KELSEN MENDES SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador da CNH nº 02572491716 – DETRAN/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 964.045.823-68, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO ADITIVO**, para continuação da Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão Pública Educacional (administrativa/pedagógica, financeira e administrativa/jurídica), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Elesbão Veloso/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 026/2023 – P.MEV, Inexigibilidade Nº 008/2023, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 058/2023, de 26.04.2023, que passam a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SETIMA: DA VIGÊNCIA**
 7.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de **mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de abril de 2026, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.**"
**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso/PI, 24 de abril de 2026.